

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO	
Partes	MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS
	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DR. ALMEIDA MACHADO
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse de transferências financeiras realizados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS ao fundo de saúde local para enfrentamento da covid-19 até 31/12/2022 que poderão ser executados até o final do exercício 2024, conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 205, de 09 de maio de 2024, para construção do Laboratório de Análises Clínicas, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, que contemplou a Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado, conforme plano de trabalho apresentado.
Valor	R\$ 712.393,25 (setecentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) contidos nas contas correntes 21.591-0 e 21.607-0, bem como os rendimentos totais a serem incluídos no dia da transferência.
Vigência	Da data da assinatura até a conclusão da obra.
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco Secretário Municipal de Saúde: San Tiago da Costa Gondim Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado: Adenilton de Oliveira Sousa